# Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM Nº 031/2023

O Programa de Pós-graduação em Agronegócios (PPGAGR) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Agronegócios, para ingresso no 1º semestre de 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Palmeira das Missões e tem duração de 4 semestres.

# DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2 Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3 As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital Nº 031/2023.

1.4 Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso https://[www.ufsm.br/ppgagr.](about:blank)

Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [ppgagr@ufsm.br](about:blank)

# PÚBLICO ALVO

2.1 Diplomados em curso superior.

# VAGAS E CRONOGRAMA

3.1 A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

* 1. Área de Concentração: DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE NOS AGRONEGÓCIOS
     1. Linha de pesquisa 1: Arranjos Organizacionais e Competitividade nos Agronegócios
     2. Linha de pesquisa 2: Gestão de Sistemas de Produção Agroindustrial

# INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá, necessariamente, indicar para qual linha de pesquisa deseja concorrer e indicar prováveis orientadores dentro desta linha, através do preenchimento do Anexo 1 deste Edital específico. As linhas de pesquisa do PPGAGR e os docentes que compõem cada linha está disponível em: https://[www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/palmeira-das-missoes/ppgagr/linhas-de-pesquisa](about:blank)

4.2 DOCUMENTAÇÃO**:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

* + 1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado
    2. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
    3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as) **(formato digital em arquivo PDF legível e não serão aceitos documentos em outro formato. A não observância deste quesito implica a não homologação da inscrição)**:
       1. Histórico escolar do Curso de Graduação;
       2. Curriculum Lattes atualizado na Plataforma Lattes nos últimos 30 dias antes da inscrição, em formato PDF.
       3. Planilha de avaliação do Curriculum Lattes devidamente preenchida (Anexo 2 do Edital específico), impressa e assinada pelo candidato (modelo na página do curso: [http://www.ufsm.br/ppgagr)](about:blank) acompanhada dos documentos comprobatórios.
       4. Pré-projeto de pesquisa deve conter: título, resumo, palavras-chave, introdução (contextualização, problema de pesquisa, objetivo geral, objetivos específicos e justificativa), referencial teórico, método, cronograma de execução, orçamento e referências, conforme consta no Anexo 1 do Edital específico (modelo no endereço [http://www.ufsm.br/ppgagr).](about:blank)
       5. Carta de intenção do candidato com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos, contendo também, declaração de disponibilidade para as atividades propostas pelo Curso durante o decorrer do mesmo, não podendo utilizar nenhuma outra atividade paralela para justificar a não participação nas mesmas (ressalta-se que o curso é presencial) e de estar de acordo para cumprir as determinações do orientador, conforme consta no Anexo 6 deste Edital específico
       6. Caso o(a) candidato(a) possua vínculo empregatício, deverá anexar documento contendo anuência do Chefe Imediato ou do Representante Legal da empresa/organização para realização do mestrado.
    4. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

# A seleção será composta de duas fases. A primeira eliminatória e classificatória será composta pela Prova Escrita de Conhecimento na área dos Agronegócios. A segunda classificatória será composta pela Avaliação do Curriculum Lattes, Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Avaliação da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

# Prova escrita de Conhecimento - Peso 2,00 (dois vírgula zero).

* + 1. Prova escrita de conhecimento, em formato dissertativo, sem consulta, de caráter eliminatório e classificatória, será realizada remotamente, via Google Meet, em sala virtual a ser informada aos candidatos com inscrições homologadas.
    2. O candidato deverá ingressar na sala virtual, com antecedência de 30 minutos do início da prova, e manter a câmera aberta durante toda a prova.
    3. A prova escrita de conhecimento será gravada.
    4. Deverá antes do início da prova apresentar documento com foto para conferência da comissão de seleção.
    5. Os candidatos deverão ingressar no Google Formulário, que será informado no momento de ingresso na sala virtual, para preenchimento online e simultâneo da resposta da prova escrita de conhecimento.
    6. Durante a realização da prova escrita de conhecimento a presença na sala deverá ser contínua, ausências por falhas na internet e demais interrupções serão avaliadas pela comissão de seleção, podendo resultar em desclassificação do candidato.
    7. Os critérios de avaliação da prova escrita de conhecimento estão no Anexo 3. A nota mínima nesta etapa será 7,00 (sete vírgula zero).
    8. Os resultados desta etapa serão divulgados no site do programa ([www.ufsm.br/ppgagr).](about:blank)
    9. O prazo para pedido de reconsideração da prova escrita de conhecimento está especificado no cronograma, assim como o julgamento dos pedidos pela comissão de seleção.
    10. A relação dos candidatos selecionados para a segunda fase de seleção com os respectivos horários de Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, será divulgada no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgagr.](about:blank)
  1. Avaliação do Curriculum Lattes, o qual terá peso 3,00 (três vírgula zero), acompanhado do Anexo 2 (o qual estabelece os critérios de avaliação) preenchido e documentos comprobatórios numerados.
  2. Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (critérios no Anexo 4), o qual terá peso 2,00 (dois vírgula zero).
  3. Avaliação da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, o qual terá peso 3,00 (três vírgula zero).
     1. O candidato está ciente que para a defesa do pré-projeto de pesquisa deverá ter computador com acesso à internet, com microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção. A não observância destes critérios acarretará em atribuição de nota zero nesta etapa.
     2. A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa será de maneira oral, sem a utilização de qualquer recurso audiovisual e será gravada.
     3. Os critérios de avaliação da Defesa do pré-projeto de pesquisa constam no Anexo 5.
  4. O candidato estará APROVADO se atingir média final igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero).

# CLASSIFICAÇÃO

# Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Prova escrita de conhecimento, no Curriculum Lattes, no Pré-Projeto de Pesquisa e na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

* 1. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja candidatos suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos suplentes de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.
  2. A Nota Geral mínima para a classificação será de 6,0 pontos.
  3. As notas serão divulgadas no site do PPG em Agronegócios ([www.ufsm.br/ppgagr).](about:blank)
  4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
     1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;
     2. O candidato com melhor desempenho na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

# ROSANI MARISA SPANEVELLO

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS

ANEXO 1

Linha de pesquisa:

Provável orientador 1: Provável orientador 2: Nome do candidato(a):

E-mail:

Link do Curriculum Lattes:

ORCID:

# A minuta de pré-projeto de pesquisa deverá ter no máximo dez páginas

*(Todo o texto deverá ser em Arial ou Times New Roman, 12, espaçamento simples entre o texto e os parágrafos, justificado, paginado no canto superior direito e inserido na sequência)*

**Título do pré-projeto de pesquisa**: no máximo 25 palavras **Resumo**: Deve elaborar um resumo com no máximo 250 palavras **Palavras-chave**: no máximo seis

**Introdução**: Contextualização, problema de pesquisa, objetivo geral, objetivos específicos e justificativa.

**Hipóteses** (opcional) **Referencial teórico Método**

# Cronograma de execução

**Orçamento** (com possíveis fontes de recursos)

**Referências** de acordo com as Normas da ABNT NBR 10520/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS

ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO (PESO 3,0)\* 1 DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço profissional:

Endereço pessoal:

E-mail:

CPF:

Identidade:

Data de nascimento:

Conselho Regional Profissional (nº):

2 LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:

Data de admissão e período trabalhado:

Pretende se candidatar a uma bolsa de estudos? ( ) Sim ( ) Não Cursaria o mestrado sem bolsa? ( ) Sim ( ) Não

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITENS** | **Peso do Item** | **Valor ou quantidade de itens** | **Valor Total** | **Comprovante(s)** |
| **3 FORMAÇÃO ACADÊMICA** | | | | |
| 3.1 Pós-graduação *Lato* ou *Stricto Sensu* concluída (máximo 2 pontos) | 2,0 |  |  | Apresentar diploma ou certificado |
| 3.2 Cursos de Atualização na Área de Concentração do PPGAGR (acima de 40 horas) (máximo 2,5 pontos) | 0,5 |  |  | Apresentar certificado com carga horária |
| 3.3 Cursos de Atualização na Área de Concentração do PPGAGR de curta duração (até 40 horas) (máximo 1,0 ponto) | 0,1 |  |  | Apresentar certificado com carga horária |
| 3.4 Monitoria em disciplinas de graduação (máximo 2 pontos) | 0,5/semestre |  |  | Apresentar certificado |
| 3.5 Bolsas de iniciação científica, tecnológica ou de extensão (3,0 por ano) | 3,0/ano |  |  | Apresentar certificado |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 3.6 Participação em projetos de pesquisa (iniciação científica e/ou tecnológica) (máximo 2 pontos) | 0,5/projeto |  |  | Apresentar certificado ou declaração |
| 3.7 Participação em projetos de extensão (máximo de 1 ponto) | 0,5/projeto |  |  | Apresentar certificado ou declaração |
| 3.8 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório com carga horária mínima de 30h (máximo 1 ponto) | 0,2 cada |  |  | Apresentar certificado ou declaração |
| 3.9 Premiações (Curso, Artigo, Resumo) (máximo 5 pontos) | 1,00 |  |  | Apresentar certificado ou declaração |
| **4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS** | | | | |
| 4.1 Docência em nível superior (máximo 5 pontos) | 1,0/ano |  |  | Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/ Empresa |
| 4.2 Docência em nível médio ou profissionalizante na Área de Concentração do PPGAGR (máximo de 2,5 pontos) | 0,5/ano |  |  | Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/ Empresa |
| 4.3 Experiência profissional (excluído docência) – serviço privado ou público na Área de Concentração do PPGAGR (máximo 2,5 pontos) | 0,5/ano |  |  | Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/ Empresa |
| **5 ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA\*** | | | | |
| 5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas ***qualis* A1** | 13,0 / artigo |  |  | Link D.O.I. do artigo ou link da publicação |
| 5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas ***qualis* A2** | 11,0 / artigo |  |  | Link D.O.I. do artigo ou link da publicação |
| 5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas ***qualis* A3** | 10,0 / artigo |  |  | Link D.O.I. do artigo ou link da publicação |
| 5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas ***qualis* A4** | 8,0 / artigo |  |  | Link D.O.I. do artigo ou link da publicação |
| 5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas ***qualis* B1** | 6,0 / artigo |  |  | Link D.O.I. do artigo ou link da publicação |
| 5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas ***qualis* B2** | 2,0 / artigo |  |  | Link D.O.I. do artigo ou link da publicação |
| 5.7 Artigo completo publicado em revistas científicas ***qualis* B3/B4/B5** | 1,0 / artigo |  |  | Link D.O.I. do artigo ou link da publicação |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 5.8 Artigo publicado em periódico ou revista de divulgação popular - sem Qualis ou Qualis C | 0,5 / artigo |  |  | Link D.O.I. do artigo ou link da publicação |
| 5.9 Artigo completo publicado em anais de eventos | 1,0 / artigo |  |  | Incluir o artigo completo |
| 5.10 Resumo expandido (com três páginas ou mais) publicado em anais de eventos (limite 20) | 0,25 / resumo |  |  | Incluir o resumo expandido |
| 5.11 Resumo (com até duas páginas) publicado em anais de evento (limite 20) | 0,1 / resumo |  |  | Incluir o resumo |
| 5.12 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN) | 10,0 / livro |  |  | Incluir a capa, sumário e ficha catalográfica que comprovam e identificam a autoria |
| 5.12 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN) | 2,0 / item |  |  | Incluir a capa, sumário e primeira página do capítulo do livro que comprovam e identificam a autoria |
| 5.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 2,5 pontos) | 0,5 / trabalho |  |  | Inserir os certificados de apresentação |
| 5.14 Trabalho apresentado em eventos locais e regionais (limite 2,5 pontos) | 0,1 / trabalho |  |  | Inserir os certificados de apresentação |
| 5.15 Ministrante de palestras ou cursos relacionados a área de concentração do Programa (limite 1,0) | 0,25/palestras/ cursos |  |  | Inserir os certificados de ministrante |
| Total de pontos | | |  |  |

1. \*O Qualis considerado na análise, será o Interdisciplinar, 2017-2020, [http://qualis.capes.gov.br](about:blank) vigente no período da seleção;
2. Para cômputo da nota de cada candidato(a), o currículo de maior pontuação entre todos os(as) candidatos(as) inscritos(as) e concorrendo será considerado como nota máxima, sendo as demais notas proporcionais a esta.
3. Para fins de cômputo, serão contabilizadas a produção e experiência (itens 4 e 5) do período 2019 a 2023.

Palmeira das Missões, RS, de de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO

(Pontuação total máxima 10 - equivalente a nota 10)

|  |  |
| --- | --- |
| Itens avaliados | Pontuação referência máxima |
| Apresentação estruturada do conteúdo: introdução, desenvolvimento e conclusão. | 1,0 |
| Adequação ao tema e sua pertinência ao Programa de Pós-Graduação em Agronegócios da UFSM – campus Palmeira das Missões | 2,0 |
| Fundamento teórico, objetividade, consistência argumentativa e diálogo com a literatura | 3,0 |
| Atualidade das informações | 2,0 |
| Redação: ortografia, concordância e clareza de linguagem na redação da prova. | 2,0 |
| TOTAL | 10,00 |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS

ANEXO 4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

(Pontuação total máxima 10 - equivalente a nota 10)

|  |  |
| --- | --- |
| Itens avaliados | Pontuação referência máxima |
| O pré-projeto apresenta as sessões previstas no Anexo 1? | 0,5 |
| A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do Português culto e da redação científica? | 2,0 |
| O projeto formula questões pertinentes ao Programa, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato? | 2,0 |
| O método está coerente com o trabalho pretendido e está descrito adequadamente e apresenta viabilidade de execução? | 2,0 |
| O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada? | 1,5 |
| Aderência do projeto à linha de pesquisa escolhida e do provável orientador | 2,0 |
| TOTAL | 10,00 |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS

ANEXO 5

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO PESQUISA

(Pontuação total máxima 10 - equivalente a nota 10)

|  |  |
| --- | --- |
| Itens avaliados | Pontuação referência máxima |
| Objetividade e consistência na defesa do projeto de pesquisa | 2,0 |
| Domínio teórico | 2,0 |
| Domínio metodológico | 2,0 |
| Conexão argumentativa com a realidade local, regional e global | 2,0 |
| Capacidade de argumentação | 2,0 |
| TOTAL | 10,00 |

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS

**ANEXO 6 - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO**

Palmeira das Missões, de de 2023

A/C: Comissão de Seleção do PPGAGR

Universidade Federal de Santa Maria – Campus Palmeira das Missões Prezados,

Meu nome é e venho declarar o meu interesse em fazer parte do curso de Pós-Graduação em Agronegócios da UFSM – campus Palmeira das Missões.

# Breve justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos, destacando disponibilidade para as atividades propostas pelo Curso durante o decorrer do mesmo, não podendo utilizar nenhuma outra atividade paralela para justificar a não participação nas mesmas e de estar de acordo para cumprir as determinações do orientador (dois a três parágrafos):

Nome do candidato